# ATA Nº 02

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e quarenta minutos, a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN, realizou uma reunião ordinária nas dependências da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família (SASMF), com os seguintes presentes: Rogério Mendes André (SASMF), Isabel Cargnin V. Cardoso (SASMF), Thais Goulart Fretta (SMS), Ruth Paes Silvério (SA). Em seguida, realizou-se a leitura da pauta: **Correspondências recebidas:** Ofício nº 01/2025/SAS/CSAN/CAISAN referente aos procedimentos e prazos para permanência do município de Tubarão/SC no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. **Outros Assuntos:** Ofício nº 01/2025/SAS/CSAN/CAISAN tratando dos procedimentos e prazos para permanência do município de Tubarão/SC no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional com data limite de 26/07/2025; Documentos necessários para adesão. A Sra. Isabel (SASMF) informou que o Gabinete do Prefeito recebeu um ofício comunicando a necessidade de o município de Tubarão/SC atualizar sua adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) a nível estadual. O município aderiu ao sistema em 2018, e, para continuar integrado, deverá apresentar, até o dia 26 de julho de 2025, via Plataforma AdeSAN ou pelo e-mail da CAISAN/SC, os seguintes documentos obrigatórios: Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN); Publicação da Resolução nº 04 do PLAMSAN no Diário Oficial do Município; Ata da última reunião da CAISAN; Ato atualizado de nomeação dos membros da CAISAN (formada por técnicos representantes das Secretarias de Agricultura, Assistência Social, Saúde e Educação); Ata da última reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA); Ato atualizado de nomeação dos conselheiros do COMSEA. A sra. Isabel sugeriu que, assim que toda a documentação estiver reunida, o presidente do COMSEA, Sr. Edmilson Costa Moreira, faça a conferência dos documentos, e a secretária executiva, Sra. Marília Mendes Durante, os encaminhe à secretaria executiva da CAISAN estadual. Além desse ofício, foi recebido também um ofício do Governo Federal sobre a adesão ao Banco de Alimentos Federal. O documento já foi encaminhado ao prefeito Estêner Soratto, que autorizou e manifestou concordância com a adesão. O órgão gestor da Assistência Social será responsável pelo preenchimento dos documentos para formalizar a adesão. Na reunião ordinária do COMSEA, agendada para o dia 05 de junho de 2025, o Conselho deliberará sobre a aprovação ou não da adesão. Ressaltou-se que, no caso da adesão Federal, não há prazo estipulado, sendo recomendável o envio da documentação o quanto antes. Para o

ano de 2025, não há previsão de abertura de novo programa. A Sra. Ruth (SA) informou que a empresa Ovos Fazenda Dona Benedetta disponibilizará doações de ovos, mediante ofício expedido pelo COMSEA. O tema será levado para a próxima reunião ordinária do COMSEA para aprovação, manifestando o interesse em receber a doação. Os ovos serão destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas por entidades da rede socioassistencial, como: COMBEMTU, APAE, STAN,João 3:16, Vida e Arte, Abrigo SAI Bem Viver, Abrigo dos Velhinhos e Joanna de Ângelis. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.